



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 16/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja feita a ampliação do passeio público defronte a entrada e saída de alunos da E.E Nicola Martins Romeira, bem como o rebaixamento da guia neste local.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que durante a entrada e saída de alunos da escola ocorre um congestionamento de veículos naquela quadra, uma vez que pais e responsáveis de alunos estacionam seus veículos no meio na rua para o embarque e desembarque, o que acaba colocando em risco à segurança dos mesmos, sendo que com a ampliação do passeio público e o rebaixamento da guia neste trecho, permitirá o desembarque fora do trecho de rolamento da rua, proporcionando com isso, uma maior segurança para os alunos e pedestres.

Caso esta municipalidade entenda que as medidas ora propostas sejam ineficazes, que seja elaborado um estudo do tráfego naquele local, implantando com isso, outras alternativas que sejam eficazes, e assim, garanta a segurança dos alunos no embarque e desembarque nos horários de entrada e saída.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 16 de Março de 2023.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTÓCOLO Nº	47/2023
Data:	16/03/23 Hora: 16:38
Servidor:	

Divia A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO